

O direito de greve no serviço público

A greve é um direito fundamental assegurado pelo artigo 9º da Constituição da República. Para os servidores públicos está garantida pelo artigo 37, VII, a ser “exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”.

Servidor em estágio probatório pode aderir à greve

Os servidores em estágio probatório são destinatários dos direitos previstos para os demais servidores, entre eles o de greve. A participação em movimento grevista não pode ser usada como razão para pontuação negativa na aquisição da efetividade definitiva no serviço público. Por isso o servidor em estágio não pode ser avaliado negativamente por conta da adesão à parede coletiva. Se houver prejuízo ao estágio probatório, a avaliação terá estabelecido penalidade pelo exercício de um direito constitucional e poderá ser anulada.

Frequência nos dias de paralisação: ponto paralelo

O sindicato deve providenciar um “ponto paralelo”, que será preenchido e assinado diariamente pelos grevistas. Essa lista de frequência servirá para demonstrar – em eventual processo

judicial – que as faltas foram justificadas pelo exercício do direito constitucional de greve, criando obstáculo adicional ao desconto remuneratório dos dias da paralisação.

Em termos práticos, derivados da experiência de movimentos paredistas anteriores, podem ser estabelecidos alguns parâmetros para maior segurança da greve:

1 – garantir o trabalho de um

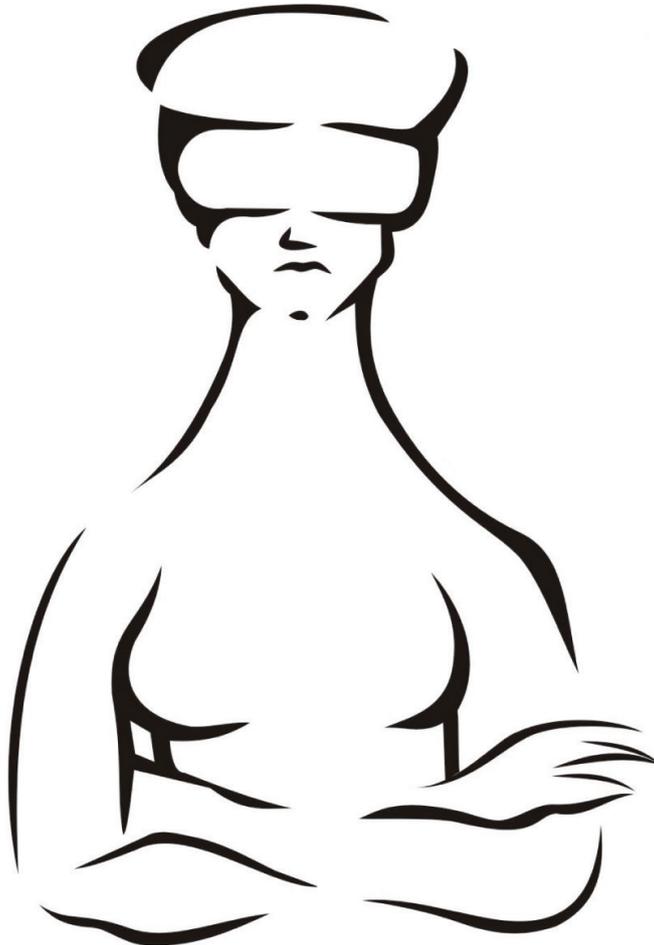
servidor em cada unidade de lotação, para atender o serviço considerado essencial;

2 – nos processos criminais, deve ser mantida a tramitação dos procedimentos que dizem respeito à liberdade (habeas corpus e seus recursos);

3 – nos processos cíveis, deve ser mantida a tramitação dos procedimentos que visam evitar perecimento de direito.

Para buscar uma contraposição a eventuais descontos e afastar essa pretensão é fundamental a adoção das providências formais como documentação das negociações e registro de frequência dos dias de greve (ponto paralelo). Na maior parte dos casos, como ocorreu nas greves anteriores dos servidores do Poder Judiciário Federal, houve sucesso nas negociações pela compensação das ausências decorrentes da greve.

Logo, a possibilidade de descontos da remuneração dos grevistas não deve ser vir de desestímulo, pois a participação dos servidores é fundamental para a conquista de um plano de carreira digno da missão institucional da categoria.



SISEJUFE
SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO
Filiado à Fenajufe e à CUT

SEDE: Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443 – PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO ELETRÔNICO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Williams Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

FIQUE POR DENTRO: REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Tatiana Lima (MTb 32631/RJ) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho
CONSELHO EDITORIAL: Roberto Ponciano, Henri Figueiredo, Max Leone, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda
TEXTO: Pedro Paulo Leal – **EDIÇÃO:** Henri Figueiredo – **IMPRESSÃO:** Gráfica e Editora Minister (8,3 mil exemplares).

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado

Tudo que você queria saber sobre PCS

PCS cai do céu?

MENTIRA

O que cai do céu é chuva, confete no Carnaval, cocô de pomba ou urubu, reboco ou marquise de prédio e, agora, até satélite da Nasa.



Se meu salário diminuir eu recorro à Justiça para recuperar o que é meu!

MENTIRA

Pois até lá o Judiciário, com a sua contribuição, já estará totalmente sucateado. Afinal, sem investimentos na valorização do seu quadro, não haverá servidores suficientes para fazer o seu processo andar. Mas se você discorda, vá em frente e continue omisso.

Se mandar uma cartinha, o PCS chega no Natal?

MENTIRA

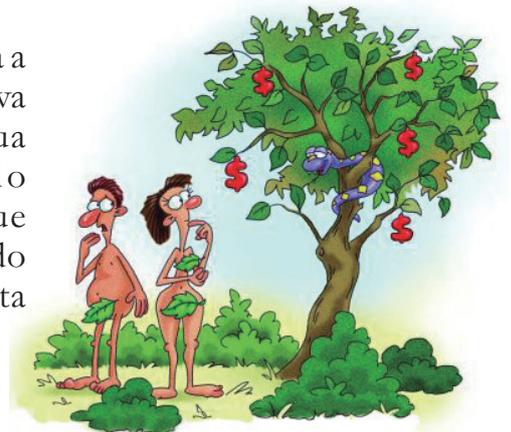


O barbudo já foi embora e tia Dilma não tem cara de Mamãe Noel. Aliás, você não acha que tá bem grandinho para continuar acreditando em Papai Noel?

PCS brota em árvore?

VERDADE

Mas só para a ingênua da Eva que continua acreditando em tudo que a serpente do Paraíso conta pra ela.
Acorda!



Se sempre teve vergonha de perguntar

PCS brota da terra?



MENTIRA

O que sai da terra é vazamento de esgoto em cano estourado, bueiro da Light e cocô de cachorro – que ninguém, às vezes nem o dono do animal, sabe como foi parar ali.

Entrei agora e o salário tá ótimo!

MENTIRA

Se o poder aquisitivo fosse o mesmo de quatro anos atrás, você poderia ter quitado seu imóvel próprio e ter mais segurança financeira para criar seus filhos e cuidar da sua família.



Tia Dilma disse que se me comportar o coelhinho da Páscoa vai botar um ovo grandão recheado de PCS...

Fazer greve é cansativo e desgastante!

VERDADE

Não tem ar-condicionado, cafezinho, nem água gelada. Mas se você tem talento para puxa-saco, ou vocação para o pelourinho, vamos providenciar um disquinho da Escrava Isaura pra te fazer feliz.

Se eu fizer greve vão pegar no meu pé!

MENTIRA

Essa é a desculpa mais esfarrapada já ouvida no Judiciário. O que pega no pé é frieira e chulé. Há outras desculpas como “hoje tá fazendo calor”, “hoje vai cair um meteoro”, “o mapa astral não tá bom”, e tem uns até dizendo que “hoje tá nevando”. Aloô!



VERDADE

Mas só para aqueles que ainda não sabem que coelhos são mamíferos e, portanto, não põem ovos.

Se pensar ou falar “PCS” posso engravidar, pegar sapinho ou uma doença contagiosa qualquer?

MENTIRA

PCS não é boto. No máximo pode ser comparado a um vírus que, disseminado, aumenta a dignidade do servidor do Judiciário. Portanto, vamos gritar: PCS4 Já!





Como o sucateamento do Judiciário interfere na sua vida

O Executivo quer limitar investimentos no Judiciário. Os maiores prejudicados serão os aposentados e pensionistas que tiverem benefícios suspensos, ou os trabalhadores que precisarem da Justiça do Trabalho

Todos os trabalhadores e trabalhadoras do país, aposentados e pensionistas, estão sendo prejudicados com a decisão do Poder Executivo de cortar o orçamento necessário para os reajustes do Judiciário, em desrespeito à Constituição Federal, e quebrar a independência e harmonia entre os Três Poderes. O não envio ao Congresso da previsão orçamentária, vai impedir que o Judiciário promova investimentos que melhorem o atendimento à população.

Nos últimos dias, o governo federal vem tentando jogar a sociedade contra os servidores do Judiciário com o argumento de que, neste Poder, se ganha salários acima da média do funcionalismo público. É uma grande mentira! Reforçada pela maioria dos órgãos de imprensa que, também por dependerem das verbas de publicidade do governo, publicam reportagens que escondem o verdadeiro motivo das medidas do Executivo.

A realidade mostra que o

Judiciário é o maior entrave para que o governo imponha medidas autoritárias – como o corte de aposentadorias e benefícios, cobranças de impostos sobre pensões, pagamento de indenizações que beiram à esmola, confisco da poupança do FGTS e muito mais. Por isso, o governo federal encontrou um jeito muito simples de desestruturar o Judiciário Federal: cortar investimentos.

De fato, o que ocorre é muito simples. Divulgam, com o apoio da imprensa conservadora e hegemônica, que os servidores do Judiciário são muito bem pagos, mas escondem que, para funções com as mesmas atribuições, os servidores do Executivo chegam a ganhar o dobro! Dessa maneira, manipulando a opinião pública, deixam de conceder o reajuste salarial, que é apenas uma reposição. No caso dos servidores do Judiciário Federal, por exemplo, já são 5 anos com os salários corroídos pela inflação e sem nenhum aumento. Resultado: o servidor, com a perda do

poder aquisitivo, faz concurso para outros órgãos e leva toda a bagagem de conhecimento e experiência profissional para fora do Judiciário.

Na sequência, os mais novos não têm com quem aprender e aumentam as possibilidades de erros. Os processos, em vez de serem resolvidos de forma rápida para atender as necessidades de todos, demoram muito mais para terem um desfecho. Como não existe possibilidade de investimento, ou reposição de pessoal qualificado, o Judiciário vai sendo sucateado. E também vai perdendo recursos humanos qualificados sem que ninguém perceba o que está sendo feito

contra ele. Dessa maneira, a democracia continua existindo, mas apenas no reino da fantasia.

Por isso, contamos com a ajuda de todos vocês. Lutar pela revisão salarial dos servidores do Judiciário é lutar também por uma Justiça melhor e mais célere. Junte-se a nós nesta luta pela valorização do Judiciário Federal. Envie e-mails para todos os deputados do seu estado, eleitos por vocês, no site <http://www.camara.gov.br/>. Precisamos estar unidos na defesa dos direitos conquistados em anos de trabalho, pela melhoria do serviço público e pela dignidade dos servidores e da população.

O governo divulga, com o apoio da imprensa conservadora, que os servidores do Judiciário são muito bem pagos, mas escondem que os servidores do Executivo chegam a ganhar o dobro em cargos com as mesmas atribuições! Dessa maneira, manipulando a opinião pública, deixam de conceder o reajuste salarial – que é apenas uma reposição. No caso dos servidores do Judiciário Federal, por exemplo, já são 5 anos com os salários corroídos pela inflação e sem nenhum aumento